

29 MAR. 2017



REQUERIMENTO Nº 943 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Rubenildo Moura (email: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) para que analisem o Anteprojeto de Lei, em anexo, que trata da instituição do sistema de avaliação de ensino na rede municipal de Caruaru e, conseqüentemente, enviem a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto de Lei para aprovação.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Educação é um direito público subjetivo, e isso quer dizer que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito; o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público (federal, estadual, municipal), ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. A Constituição Federal afirma, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim sendo, é de extrema importância que o município ofereça aos seus alunos uma educação de qualidade através de escolas bem equipadas e estruturadas.

Porém, para garantir o fornecimento de uma educação adequada e de acordo com as determinações legais é necessário um sistema de verificação que avalie com precisão a qualidade da educação oferecida e o aproveitamento que cada aluno está tendo. Apenas assim, as possíveis falhas poderão ser identificadas e solucionadas, ficando a educação do município de Caruaru em um constante processo de evolução e progresso.





Pelas razões expostas e por serem justos os motivos que norteiam a apresentação da presente proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha surtir efeito, ao ser merecedora do acolhimento e aprovação por esta Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fagner Fernandes', written over the printed name.

Fagner Fernandes
Vereador - PTdoB

Email: fagner@fagnerfernandes.com